

Apoyo a la gestión participativa de los desechos sólidos en los municipios de la Bahía de Guanabara

I. Información Básica de la CT

• País/Región:	Brasil/Departamento de Países del Cono Sur
• Nombre de la CT:	Apoyo a la gestión participativa de los desechos sólidos en los municipios de la Bahía de Guanabara
• Número de CT:	BR-T1312 y BR-T1315
• Jefe de Equipo/Miembros:	Janaina Goulart, Jefe de Equipo (CSC/CBR); Irene Altafin , Jefe de Equipo Alterno (WSA/CBR), Cesar Leyva Muñoz (CSC/CBR); Ryan H. Burgess (EDU/CBR); Ismael Gilio (MIF/CBR); German Sturzenegger (INE/WSA); Guillermo Eschoyez (SGO/CBR); German Zappani (FMP/CBR); Edwin Tachlian-Degras (FMP/CBR); y Laura Cavalcante (CSC/CBR)
• Taxonomía	Apoyo al Cliente
• Fecha de Autorización del Abstracto de CT:	29 de junio de 2015 (AquaFund) y 30 de julio 2015 (Fondo Social)
• Beneficiario (países o entidades que recibirán la asistencia técnica):	Instituto Brasileño de Administración Municipal – IBAM
• Agencia Ejecutora y nombre de contacto	Instituto Brasileño de Administración Municipal – IBAM.
• Donantes que proveerán financiamiento:	US\$500.000 del AquaFund OC y US\$100.000 del Fondo Social
• Financiamiento Solicitado del BID:	US\$ 600.000,00
• Contrapartida Local, si hay:	US\$ 150.000,00 (en especie)
• Periodo de Desembolso (incluye periodo de ejecución):	24 meses.
• Fecha de Inicio requerido:	Noviembre 2015
• Tipos de consultores	Consultores Individuales y Firma
• Unidad de Preparación:	CSC/CBR
• Unidad Responsable de Desembolso:	CSC/CBR
• CT incluida en la Estrategia de País (s/n):	Sí
• CT incluida en CPD (s/n):	Sí
• Sector Prioritario GCI-9:	“Iniciativas de cambio climático, energía sostenible y sostenibilidad ambiental” “Reducción de la pobreza y aumento de la equidad”

II. Objetivos y Justificación de la CT

- 2.1 **Objetivos:** El objetivo general de esta Cooperación Técnica (CT) es crear un espacio de articulación entre las acciones que vienen siendo implementadas por los entes públicos y privados y las demandas e ideas de la población para bajar los niveles de polución de la Bahía de Guanabara (BG), por desechos sólidos. Para alcanzar esta sinergia serán creadas agendas compartidas de responsabilidades y acciones para estimular la creación de nuevos negocios, educación ambiental y de comunicación para promover más conciencia ambiental y sentimiento de pertenencia frente a la bahía, bajo el concepto la “Bahía de Guanabara de Todos”.
- 2.2 **Justificación:** La BG, ubicada en el Estado de Rio de Janeiro, es uno de los más bucólicos e importantes ecosistemas de Brasil, alrededor de la cual están ubicados la ciudad de Río de Janeiro y 15 municipios, donde vive una población de cerca de 11 millones de habitantes. La bahía está contaminada por aguas residuales no tratadas, desechos sólidos, efluentes industriales y la escorrentía urbana. Buena parte de los desechos sólidos lanzados en los ríos que culminan en la bahía provienen de ciudades que, aunque estén en la región, están literalmente de espaldas a la BG.
- 2.3 La recuperación ambiental de la BG es un compromiso del Estado de Rio de Janeiro, adquirido con el Comité Olímpico Internacional (COI) para la realización de los Juegos Olímpicos de 2016. El Gobierno del Estado de Rio de Janeiro, con el propósito de promover esa recuperación instituyó el Plan Guanabara Limpia constituido de 12 Programas, de los cuales se destaca el Programa de Saneamiento Ambiental de los Municipios del Entorno de la Bahía de Guanabara – PSAM - (BR-L1282), financiado con recursos del BID, con énfasis en el alcantarillado y en el tratamiento de las aguas servidas. Con respecto a los desechos sólidos, se han llevado a cabo iniciativas para reducir el volumen descargado en la Bahía, que incluyen el fomento a cooperativas de reciclaje, construcción de planes municipales de residuos; construcción de nuevos rellenos sanitarios, entre otros. La meta de descontaminación de la BG es enorme, además de las inversiones en marcha, es necesario el involucramiento y participación de toda la sociedad, gran desafío a ser enfrentado dado que en la actualidad hay una percepción de bajo sentimiento de pertenencia a esta región y de baja conciencia ambiental de la población demostrada con los elevados niveles de desechos superficiales que se observan en la Bahía. Para materializar esas acciones, además del apoyo del Gobierno del Estado de Rio de Janeiro, se buscará, utilizando el mecanismo de alianzas estratégicas, la participación del sector privado, quien ya ha manifestado interés, mediante apoyo financiero y/o intercambio de conocimiento y experiencia. Se prevé que ese interés se mantenga y se materialice durante la vigencia de esta cooperación técnica.
- 2.4 La CT sigue la estrategia exitosa del BID de agregar cooperaciones técnicas y otras iniciativas de apoyo a operaciones de crédito, con el propósito de maximizar y consolidar los resultados. En el presente caso, la CT se suma a la BR-T1290, destinada al fortalecimiento de la gobernanza y de la gestión de la BG, desarrollada en articulación con el PSAM. Los propósitos de las dos CTs se integran y los resultados van a contribuir directamente a la sustentabilidad del PSAM.
- 2.5 La CT se alinea con las prioridades sectoriales GCI-9 del Banco, de apoyo a la gestión integrada y protección de los recursos hídricos, por estar directamente relacionada con

la calidad del agua de la bahía y de sus tributarios. La cooperación podrá servir como elemento clave para la gobernanza compartida de la BG, como complemento al programa PSAM. El concepto “Bahía de Guanabara de Todos” sirve para demostrar que además de la responsabilidad de los entes públicos, la sociedad civil, el sector privado y la población deben compartir la responsabilidad por la eliminación de desechos sólidos en la Bahía, pero esto sólo se alcanza con conciencia ambiental, educación y difusión amplia de estos conceptos junto a la sociedad.

III. Descripción de las actividades/componentes y presupuesto

3.1 La CT se desarrollará en 24 meses y será compuesta por tres componentes interdependientes y con desarrollo concomitante:

3.2 **Componente 1 – Construcción de la Agenda Local Desarrollo Interactiva y Compartida.**

Este Componente mira promover la articulación política y administrativa de esferas Federal, Estadual y Municipal, sector privado y entidades representativas de la sociedad civil, con el fin de proporcionar sinergias institucionales y políticas, enfocadas en la construcción de una red colaborativa para el enfrentamiento de los desafíos de la gestión de los desechos sólidos. Se espera con este componente: (i) realizar un mapeo institucional con miras a identificar las relaciones institucionales y políticas en los territorios donde serán instalados los Núcleos Locales de Residuos Sólidos, que serán grupos conformados por representantes de varios grupos de la sociedad local, grupos jóvenes y el poder público en las comunidades atendidas por el proyecto en el entorno de la BG, con vistas a la formación de una red de protección a la Bahía; (ii) elaborar instrumentos y mecanismos para la formalización de alianzas institucionales entre diferentes sectores de la sociedad, con la realización de un inventario de tipos de instrumentos y mecanismos de cooperación y un levantamiento de la existencia de programas socio ambientales; (iii) construir una agenda local a partir de la realización de alianzas, como resultado de las dinámicas realizadas en los Núcleos Locales de Residuos Sólidos, con el acercamiento a socios identificados que puedan fortalecer la cooperación institucional ([Anexo 2](#)).

3.3 **Componente 2: Comunicación Estratégica.** Eso Componente tiene como propósito potenciar y valorar la aplicación de las acciones junto a la comunidad beneficiaria, así como dar visibilidad a las demás acciones de la TC. Las actividades deberán ser desarrolladas en estrecha articulación con las áreas de comunicación de las instituciones que hacen parte del arreglo institucional por la BG. Las actividades previstas son: (i) elaborar un plan de comunicación estratégica, con las directrices de comunicación de las acciones de la TC, la identificación de los medios y estrategias de promoción de las acciones, el mapeo de voceros y estandarización de informaciones producidas en la CT; (ii) desarrollar la identidad visual de la CT, así como producir un manual de utilización de dicha identidad y desarrollar los elementos iconográficos; (iii) producir piezas de comunicación con el fin de informar, movilizar, sensibilizar y orientar las actividades desarrolladas por la CT, así como producir material didáctico para subsidiar las actividades de educación ambiental ofrecidas a los representantes de los Núcleos Locales de Residuos Sólidos y de los jóvenes de la comunidad, con destaque a la creación de un sitio web colaborativo “Con miras en la basura”, en que la población podrá hacer denuncias sobre errores en los servicios de colecta, entre otros; (iv) apoyar la implementación de dos Núcleos Locales de Residuos Sólidos, con la promoción de las

articulaciones institucionales, por medio de la organización y cobertura de eventos institucionales, reuniones y talleres (transporte de personal y alimentación, producción de material de divulgación, entre otros; (v) elaborar material de apoyo a la captación de nuevos socios institucionales, y asesorar actividades de mediación y publicitación de materiales que puedan destacar las acciones de la CT y la estructuración de un sello de certificación, con criterios a estructurar, y que tiene como objetivo la difusión y promoción de la CT a través del reconocimiento de socios y estimular la adhesión de nuevos; (vi) manejar la gestión de la información de la TC ([Anexo 3](#)).

- 3.4 **Componente 3: Educación ambiental.** Este Componente tiene como propósito aplicar la educación ambiental a todos los Núcleos Locales de Residuos Sólidos que serán instalados en el la TC. Las actividades serán desarrolladas a través de un proyecto piloto, cuya área de actuación fue definida ([Anexo 6](#)). El Núcleo Local de Residuos Sólidos es la base metodológica y operacional de la CT. A través de este mecanismo serán desarrolladas acciones de capacitación de la comunidad local, alianzas comunitarias y la elaboración de intervenciones para el cambio de la realidad de disposición de desechos sólidos. Este componente prevé las siguientes acciones: (i) estructurar físicamente el Núcleo de Residuos Sólidos, con la adquisición de equipos y mobiliarios (ver Plan de Adquisiciones), creando una alianza con la comunidad en un espacio que pueda abrigar por lo menos a 20 jóvenes que serán atendidos de dos a tres veces por semana con facilidad de instalación de red de internet y ordenadores. El espacio será utilizado para la realización de reuniones mensuales con actores sociales que harán parte del Núcleo. Por lo tanto, se realizará el mapeo de espacios disponibles en la comunidad y serán definidos los criterios para elegir el área, así como serán realizadas articulaciones de alianzas locales y la adquisición de equipos necesarios para dicha operación; (ii) estructurar el proceso de identificación y selección de los actores sociales que van a componer el Núcleo, así como seleccionar a 20 jóvenes que serán capacitados con el objetivo de preparar a agentes locales; (iii) estructurar la propuesta técnica y pedagógica para la implementación del Núcleo Local de Residuos Sólidos, con la definición de los marcos referenciales de la propuesta político-pedagógica, la construcción de las directrices teórico-metodológicas, el plan de acción de educación, las etapas pedagógicas de implantación del Núcleo y el plan del curso a ser ministrados a los jóvenes involucrados con el Núcleo; y (iv) elaborar los instrumentos didácticos con los detalles de las técnicas de trabajo, con la realización de una encuesta sobre la realidad local y definición de singularidades a retratar. Se espera tener dos Núcleos Locales de Residuos Sólidos instalados y operantes ([Anexo 4](#))
- 3.5 Esos Componentes van a ser desarrollados por medio de las acciones de apoyo abajo descritas: (i) apoyo a la planificación participativa en el Núcleo Local de Residuos Sólidos, con el objetivo del adecuado manejo de residuos generados en las comunidades, según sus características y flujos, de manera integrada a los sistemas de coleta municipal, actividades de las cooperativas de catadores, entre otras alianzas institucionales; y (ii) monitoreo y evaluación de las acciones con un conjunto de indicadores y actividades para que se pueda evaluar el impacto de la CT.
- 3.6 La CT adopta una metodología centrada en la implantación de núcleos y en la creación e implementación de agendas locales, lo que facilita la reproducción, ampliación y continuación de la estrategia. La implementación de proyectos (unidades) piloto va a permitir el monitoreo, evaluación y perfeccionamiento. El modelo de gobernanza (BR-

T1290) y el apoyo del PSAM van a asegurar la sustentabilidad y continuidad de la iniciativa.

Matriz de Resultados Indicativa

Productos	Unit	Base Line	Target
1. Plan de Articulación Institucional elaborado e implantado	Plan	0	2
2. Plan de Comunicación Estratégica elaborado e implantado	Plan	0	2
3. Plan de Educación Ambiental elaborado e implantado	Plan	0	2
Resultados			
1. Agenda Local Desarrollo Interactiva y Compartida implementada	un	0	2
2. Núcleos Locales de Residuos Sólidos en operación	un	0	2
3. Personas Capacitadas en los Núcleos Locales de Desechos Sólidos	Personas	0	40

- 3.6 El presupuesto total indicativo de esta CT es de US\$ 750.000, así detallado: BID - US\$600.000 (US\$500.000 del AquaFund y US\$100.000 del Fondo Social); Contrapartida No Financiera en un monto total de US\$150.000 que estará a cargo del Instituto Brasileño de Administración Municipal (IBAM), y podrá incluir un aporte proveniente de la Secretaria de Ambiente del Estado del Rio de Janeiro que enviará su compromiso por escrito al IBAM. El presupuesto podrá ser complementado con recursos de la iniciativa privada, como apoyo a la implantación del Plan elaborado conforme presentado. El cronograma físico de la CT está presentado en el [Anexo 7](#). El presupuesto detallado está disponible en el [Anexo 8](#).

Presupuesto Indicativo (US\$ miles)

Actividad / Componente	Descripción	BID/AquaFund	BID/ Fondo Social	Contraparte Local	Total
Componente 1	Desarrollo e Implantación de una Agenda	230		30	260
Componente 2	Comunicación Aplicada	180		40	220
Componente 3 (*)	Educación para la Sustentabilidad de las Acciones.		100	80	180
Gestión		50			50
Monitoreo		30			30
Auditoria		10			10
Total		500	100	150	750

(*) De los cuales US\$20.000 son destinados a la adquisición de equipos, 3,3% del valor total de la donación (ver Plan de Adquisiciones).

- 3.7 La supervisión general de la CT es de responsabilidad del Jefe de Equipo (CSC/CBR). Todo el equipo va a apoyar en los temas específicos relacionados con la ejecución de la CT, o sea: temas técnicos de la gestión de los desechos sólidos: WSA/CBR e INE/WSA; educación ambiental: EDU/CBR; participación privada: CSC/CBR y MIF/CBR; legales (SGO/CBR) y de adquisiciones (FMP/CBR). El monitoreo y la supervisión serán hechos con base a la Matriz de Resultados, Plan de Ejecución y Plan de Adquisición. Al término de la cooperación, la CT va a ser auditada por medio de una firma seleccionada por el ejecutor, elegible por el BID. La auditoría final debe ser presentada al BID hasta 90 días del plazo del último desembolso. A cada inicio de año (dentro de 30 días del inicio de cada año) será presentado por el ejecutor el Plan Operativo Anual, para evaluación y aprobación por el BID. Los Informes Semestrales de Progreso serán presentados dentro de 60 días del concluido cada semestre.

IV. Agencia Ejecutora y estructura de ejecución

- 4.1 La CT va a ser ejecutada por el IBAM, una asociación civil de derecho privado, constituida en acuerdo a las leyes del Brasil con larga experiencia en el tema de la gestión participativa de los desechos sólidos, ubicado en la ciudad de Rio de Janeiro, con registro de personalidad jurídica junto al Ministerio de Hacienda, bajo el número 33.645.482/0001-96, representado por su Superintendente General, Paulo Timm. La organización tiene una larga experiencia con proyectos de desarrollo habiendo trabajado con el BID, Fomin, PNUD, ONU Mujeres, entre otros organismos multilaterales. Con el BID han trabajado en el Plan de Acción de la Iniciativa Ciudades Emergentes y Sostenibles (ICES) de Florianópolis, y con el FOMIN en cooperaciones dedicadas a la organización de cooperativas de catadores de basura en varios estados de la federación.
- 4.2 El IBAM creará una Unidad Ejecutora (UE) dependiente operativamente de la Superintendencia General del área Administrativa Financiera y estará compuesta por un Gestor de Proyecto, un/a asistente técnico- administrativo y un/a asistente financiero. También contará con apoyo de consultorías especializadas, cuando sea necesario, y del personal administrativo de soporte a las acciones gerenciales. La CT contará con un Consejo Técnico de Apoyo – CTA, lo cual será un equipo asesor a la UE. Estará constituido por representantes de la Secretaría de Estado de Ambiente de Rio de Janeiro – SEA/RJ, del Instituto Estadual do Ambiente – INEA y del Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios da Bacia da Bahía da Guanabara – PSAM, con reconocida experiencia en los temas que tratará la cooperación. El CTA va a apoyar el desarrollo de la propuesta y de los documentos de CT, facilitar los contactos y las articulaciones que se desarrollarán en el marco de la CT y asegurar el apoyo del área de comunicaciones de SEA/INEA/PSAM en las interfaces con la CT. El CTA deberá aprobar el Plan de Ejecución de la Operación; los Planes Operativos Anuales, los Informes Semestrales y el Informe Final de la CT.
- 4.3 Considerando que el IBAM es una asociación civil de derecho privado llevará a cabo las adquisiciones y contrataciones del programa con sus propios procedimientos, de acuerdo con las disposiciones del Apéndice 4 de las políticas de consultores (GN-2350-9) y las políticas de adquisición de obras y bienes (documento GN-2349-9) del Banco. Son condiciones a cumplirse antes del primer desembolso la creación de UE; la creación y la

instalación del CTA y la presentación al Banco del respectivo informe jurídico atestando que las obligaciones contraídas por IBAM en el marco de esta CT son válidas y exigibles.

V. Riesgos

- 5.1 Los riesgos principales para la ejecución de la CT y el logro de sus objetivos son considerados bajos. Esos riesgos y las medidas mitigadoras son considerados bajos, conforme presentados a seguir:

Riesgo	Medidas de mitigación y control
Dificultades en la articulación de las acciones de la TC, promovidas por el sector público, privado y sociedad	Creación del Consejo Técnico de Apoyo, con reuniones frecuentes de articulación y seguimiento.
Dificultades en la movilización de la sociedad en el sitio de la CT	Utilización de Programas de la SEA y del IBAM con foco en movilización, en el área de la CT.
Retrasos en el cumplimiento de los plazos establecidos para la implementación de la CT.	El ejecutor va a contar con el apoyo técnico de la SEA, y de sus unidades INEA y PSAM en la preparación y ejecución de la CT.

VI. Excepciones a las políticas del Banco

- 6.1 No hay excepciones a las políticas del Banco.

VII. Salvaguardias Ambientales

- 7.1 No se vislumbran impactos sociales y ambientales negativos, al contrario, la TC va a presentar considerables impactos ambientales positivos, entre los cuales se destacan el desarrollo de una conciencia ambiental en la población acerca de los daños causados por los desechos sólidos no colectados y sin destinación final adecuada. La articulación entre el poder público, la sociedad, e iniciativa privada va a contribuir con la creación de un sentimiento de pertenencia frente a la Bahía de Guanabara, bajo el concepto la “Bahía de Guanabara de Todos”. Además, las acciones de la CT van a contribuir directamente a la disminución del lanzamiento de desechos sólidos en los cuerpos del agua. Esta operación fue sometida al proceso de revisión establecido por el ESR, clasificada el 4 de febrero del 2014 como categoría “C”, de acuerdo con los requisitos de la Política de Medio Ambiente y Cumplimiento de Salvaguardias (OP-703) del BID.

Anexos

Anexo 1: Solicitud del Cliente	http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getDocument.aspx?DOCNUM=39849705
Anexo 2: Términos de Referencia 01	http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getDocument.aspx?DOCNUM=39849717
Anexo 3: Términos de Referencia 02	http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getDocument.aspx?DOCNUM=39849724
Anexo 4: Términos de Referencia 03	http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getDocument.aspx?DOCNUM=39849731

Anexo 5: Plan de Adquisiciones.	http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getDocument.aspx?DOCNUM=39849738
Anexo 6: Definición de la primera área para instalación del Núcleo Local de Residuos Solidos	http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getDocument.aspx?DOCNUM=39849739
Anexo 7: Cronograma Físico	http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getDocument.aspx?DOCNUM=39849746
Anexo 8: Presupuesto Detallado	http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getDocument.aspx?DOCNUM=39849752



OF/DUMA/026/2015.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.

À Senhora
DANIELA CARRETA MARQUIS
M.D. Representante no Brasil do
Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
SEN Quadra 802 – Conjunto F – Lote 39
Brasília – DF

Senhora Representante,

Com satisfação manifestamos o aceite do IBAM em assumir a responsabilidade pela implementação da cooperação técnica BR-T1312: “Apoio à gestão participativa de resíduos sólidos na Baía de Guanabara”, pela qual o IBAM deverá ser o beneficiário e unidade executora, em coordenação com a Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro e esse Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme comunicação dessa representação ao IBAM em 19 de maio último.

Aguardamos instruções para providências complementares no sentido de formalizar a relação entre nossas instituições.

Receba nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Alexandre C. de Albuquerque Santos
Superintendente de Área

Tel.: +55 21 2142 9797
email: ibam@ibam.org.br
www.ibam.org.br

Rua Buenos Aires nº 19 – Centro
CEP: 20070-021
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

Cooperação Técnica: BR –T1312 y BR-T1315 – Apoio a Gestão Participativa dos Resíduos Sólidos nos Municípios da Baía de Guanabara.

Componente 1 : Construção da Agenda Local Interativa e Compartilhada

A. Informações Gerais sobre a Cooperação Técnica para melhor entendimento dos serviços de consultoria.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM solicitou ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID apoio para a condução da cooperação técnica: ***Apoio à gestão participativa dos resíduos sólidos nos municípios da Baía de Guanabara.*** O objetivo geral da Cooperação Técnica é o de criar um espaço de articulação entre as ações que vem sendo implementadas por entes públicos e privados e as demandas e ideias da população para baixar os níveis de poluição da Baía de Guanabara, por resíduos sólidos. Para alcançar essa sinergia serão criadas agendas compartilhadas de responsabilidades e ações para estimular a criação de novos negócios, educação ambiental e de comunicação para promover mais consciência ambiental e sentimento de pertencimento frente à baía, sob o conceito : Baía de Guanabara de Todos.

No desenvolvimento da Cooperação Técnica será adotada uma metodologia que integrará as ações direcionadas para o atingimento dos objetivos, segundo os seguintes pressupostos : i) *Pertencimento* – estimular o reconhecimento das relações sociais que incidem sobre o território e seus efeitos na qualidade ambiental dos indivíduos; ii) *Empoderamento* – produzir condições para que os indivíduos e grupos sociais sintam-se capazes de agir na busca de melhorias ambientais nos seus territórios; iii) *Tomada de decisão*– construir uma agenda local propositiva, voltada para enfrentamento dos desafios do despejo de resíduos sólidos nos corpos hídricos encontrados ou presentes no território, que seja capaz de gerar sinergias entre sociedade civil, Estado, Municípios e iniciativa privada.

Serão criados núcleos voltados para a realização das atividades educacionais e de planificação de estratégias de melhoria da qualidade ambiental. Esses espaços sociais deverão ser capazes

de promover o debate e construir soluções compartilhadas pelos indivíduos e grupos sociais locais. No momento esses espaços serão chamados de **Núcleos Locais de Resíduos Sólidos**. Caberão a esses Núcleos, dentro de uma perspectiva local, assessorados pela equipe técnica do IBAM, realizar a *articulação institucional*; a *mobilização e sensibilização da população local*; a *formação cidadã* através de oficinas, cursos, palestras e capacitações; *produção de dados e informações*; e *elaboração de planos de ações locais* para melhoria da qualidade ambiental do território.

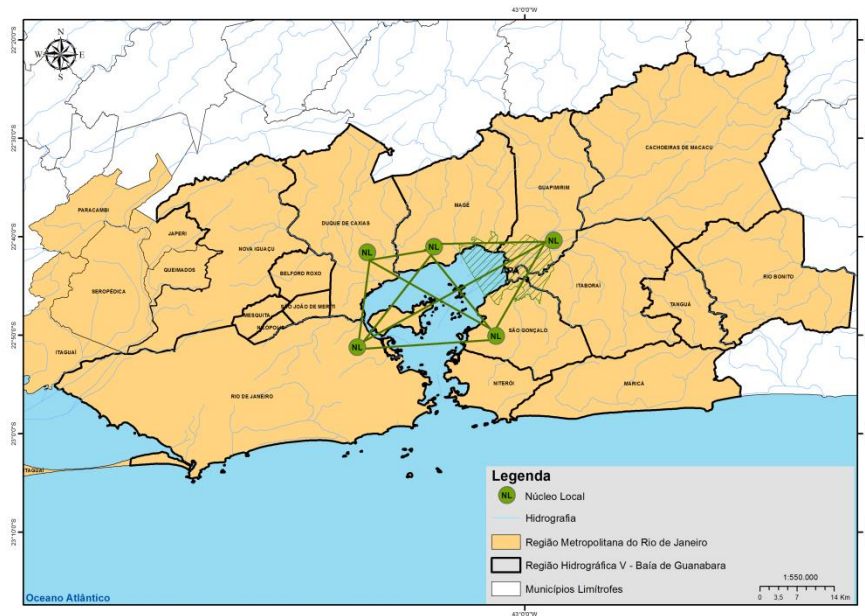


Figura 1. Representação geoespacial da atuação dos Núcleos Locais de Resíduos Sólidos em rede.

Serão realizadas ações a partir de três Componentes - *Construção da Agenda Local Interativa e Compartilhada*; *Comunicação Estratégica*; *Educação Ambiental*, realizadas concomitantemente com *Ações Operacionais Locais* e do *Monitoramento e Avaliação*, orientados pelos pressupostos metodológicos (*Pertencimento*; *Empoderamento e Tomada de decisão*), que se dividem em dimensões distintas, porém complementares (*interna e externa*).

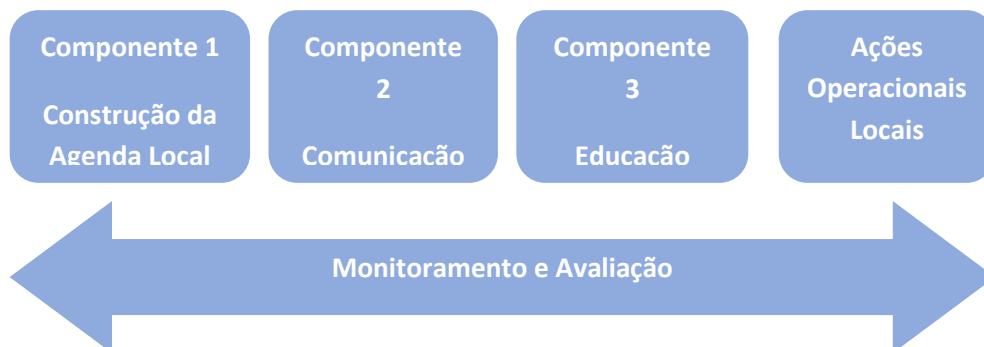


Figura 2. Estrutura da Cooperação Técnica .

Ao final, para alcance do objetivo central da Cooperação Técnica , pretende-se estabelecer uma rede de cooperação entre diferentes instituições, poder público e atores sociais capazes de produzir coletivamente soluções compartilhadas que efetivem na construção de uma agenda participativa de enfrentamento dos desafios propostos, considerando cada um dos eixos estruturantes da Cooperação Técnica .

B. Objetivo da Presente Consultoria

Os serviços de consultoria têm como objetivo a condução dos estudos e atividades relacionadas à Cooperação Técnica no seu Componente 1: **Construção da Agenda Local Interativa e Compartilhada.**

C. Localização e Área Abrangida pelos Serviços

A área abrangida pelos serviços compreende os municípios do entorno da Baía da Guanabara, no geral, e na área da Praia de Ramos e Roquete Pinto.

D. Escopo dos Serviços

As atividades dessa consultoria destinam-se a promover a articulação política e administrativa das esferas Federal, Estadual e Municipal, setor privado e entidades representativas da sociedade civil, a fim de proporcionar sinergias institucionais e políticas, focadas na construção de uma rede colaborativa para o enfrentamento dos desafios da Cooperação Técnica. As principais ações desse componente são: 1) Mapeamento institucional; 2) Elaboração de instrumentos e mecanismos de parcerias institucionais; 3) construção da Agenda Local Interativa e Compartilhada.

1- Mapeamento institucional

O mapeamento institucional tem como finalidade realizar os levantamentos e os diagnósticos relacionados às relações institucionais e políticas incidentes nos territórios onde serão instalados os Núcleos Locais de Resíduos Sólidos. A Consultoria deverá:

- a) Realizar o mapeamento das instituições e grupos sociais do território que diretamente ou indiretamente tenham aderência com os objetivos da Cooperação Técnica.
- b) Identificar os arranjos institucionais de parcerias e cooperação passíveis de serem integrados à Cooperação Técnica.
- c) Identificar os Programas Socioambientais em curso e previstos que possam ser integrados à Cooperação Técnica Levantamento da existência de programas socioambientais.

2- Elaboração de instrumentos e mecanismos de parcerias institucionais.

Refere-se à construção dos elementos que subsidiarão a equipe técnica executora da Cooperação Técnica na formalização das parcerias institucionais entre os diferentes setores sociais (poder público, iniciativa privada, sociedade civil, entidades de classe, instituições locais, etc.). A Consultoria deverá:

- a) Realizar o inventário dos tipos de instrumentos e de mecanismos de cooperação técnica e parcerias.
- b) Realizar a Modelagem de arranjos institucionais oportunos/interessantes à Cooperação Técnica.

3. Construção de Agenda Local Interativa e Compartilhada

A Agenda Local Interativa e Compartilhada será resultado das dinâmicas realizadas nos Núcleos Locais de Resíduos Sólidos. A Consultoria deverá:

- a) Promover a aproximação dos parceiros identificados que possam subsidiar e fortalecer ações de parceria e cooperação institucional;
- b) Promover a adequação Ad instrumento de formalização de parceira e cooperação institucional;
- c) Promover a realização de evento para publicização da parceria e cooperação institucional formalizada.

E. Relatórios e Produtos

Os serviços de consultoria deverão apresentar os seguintes produtos:

- 1. Plano de Trabalho atualizado
- 2. Relatório Final contendo o **Plano de Articulação Institucional** (contendo as atividades contidas nos itens 1 - ***Instrumentos e mecanismos de parcerias institucionais*** e 2 -

Mapeamento institucional).

3. Relatório contendo a atividades de construção da **Agenda Local Interativa e Compartilhada** e os acordos firmados.

F. Prazo dos Trabalhos e Cronograma de Execução

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos num prazo de 24 (quatro) meses, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante.

ATIVIDADE	MÊS			
	Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4
1. Plano de Trabalho				
2. Mapeamento Institucional				
3. Elaboração de instrumentos e mecanismos de parceiras institucionais				
4. Elaboração do Relatório: Plano de Articulação Institucional				
5. Construção da Agenda Local				
6. Elaboração do Relatório : construção da Agenda Local Interativa e Compartilhada				

G. Local de Execução dos Serviços

Os serviços de consultoria, na sua maioria deverão ser realizados na área abrangida pela Cooperação Técnica. Parte dos serviços poderá ser executada nas instalações do CI, instalações do IBAM e da SEA.

H. Honorários e Despesas Reembolsáveis

A consultoria será realizada mediante um contato por preço Global. O pagamento total será realizado durante 24 (vinte e quatro) meses do contato.

Por ocasião da implantação da Cooperação Técnica, o executor e o BID verificarão a necessidade de contratação de um ou mais consultores individuais, a partir do conteúdo destes Termos de Referência.

I. Coordenador do Contratante

O acompanhamento, a fiscalização e o recebimento dos trabalhos por parte do Contratante será realizado por profissional indicado pelo IBAM.

J. Endereço do Contratante.

IBAM - Rio de Janeiro, Rua Buenos Aires 19, Centro, CEP: 20070-021

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

Cooperação Técnica: BR –T1312 y BR-T1315 – Apoio a Gestão Participativa dos Resíduos Sólidos nos Municípios da Baía de Guanabara.

Componente 2 : Comunicação Estratégica

K. Informações Gerais sobre a Cooperação Técnica para melhor entendimento dos serviços de consultoria.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM solicitou ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID apoio para a condução da cooperação técnica: ***Apoio à gestão participativa dos resíduos sólidos nos municípios da Baía de Guanabara.*** O objetivo geral da Cooperação Técnica é o de criar um espaço de articulação entre as ações que vem sendo implementadas por entes públicos e privados e as demandas e ideias da população para baixar os níveis de poluição da Baía de Guanabara, por resíduos sólidos. Para alcançar essa sinergia serão criadas agendas compartilhadas de responsabilidades e ações para estimular a criação de novos negócios, educação ambiental e de comunicação para promover mais consciência ambiental e sentimento de pertencimento frente à baía, sob o conceito : Baía de Guanabara de Todos.

No desenvolvimento da Cooperação Técnica será adotada uma metodologia que integrará as ações direcionadas para o atingimento dos objetivos, segundo os seguintes pressupostos : i) *Pertencimento* – estimular o reconhecimento das relações sociais que incidem sobre o território e seus efeitos na qualidade ambiental dos indivíduos; ii) *Empoderamento* – produzir condições para que os indivíduos e grupos sociais sintam-se capazes de agir na busca de melhorias ambientais nos seus territórios; iii) *Tomada de decisão*– construir uma agenda local propositiva, voltada para enfrentamento dos desafios do despejo de resíduos sólidos nos corpos hídricos encontrados ou presentes no território, que seja capaz de gerar sinergias entre sociedade civil, Estado, Municípios e iniciativa privada.

Serão criados núcleos voltados para a realização das atividades educacionais e de planificação de estratégias de melhoria da qualidade ambiental. Esses espaços sociais deverão ser capazes de promover o debate e construir soluções compartilhadas pelos indivíduos e grupos sociais locais. No momento esses espaços serão chamados de ***Núcleos Locais de Resíduos Sólidos.***

Caberão a esses Núcleos, dentro de uma perspectiva local, assessorados pela equipe técnica do IBAM, realizar a *articulação institucional*; a *mobilização e sensibilização da população local*; a *formação cidadã* através de oficinas, cursos, palestras e capacitações; *produção de dados e informações*; e *elaboração de planos de ações locais* para melhoria da qualidade ambiental do território.

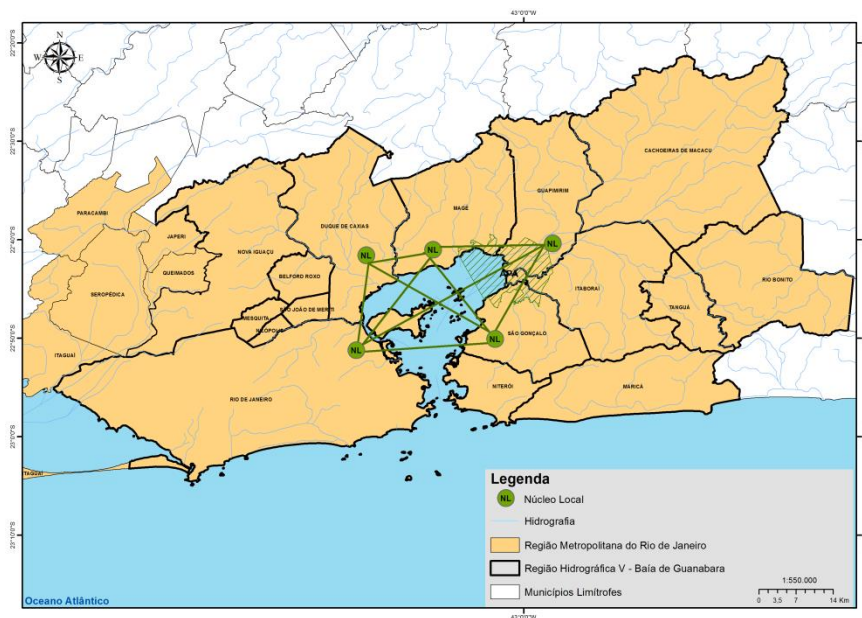


Figura 1. Representação geoespacial da atuação dos Núcleos Locais de Resíduos Sólidos em rede.

Serão realizadas ações a partir de três Componentes - *Construção da Agenda Local Interativa e Compartilhada*; *Comunicação Estratégica*; *Educação Ambiental*, realizadas concomitantemente com *Ações Operacionais Locais* e do *Monitoramento e Avaliação*, orientados pelos pressupostos metodológicos (*Pertencimento*; *Empoderamento e Tomada de decisão*), que se dividem em dimensões distintas, porém complementares (*interna e externa*).

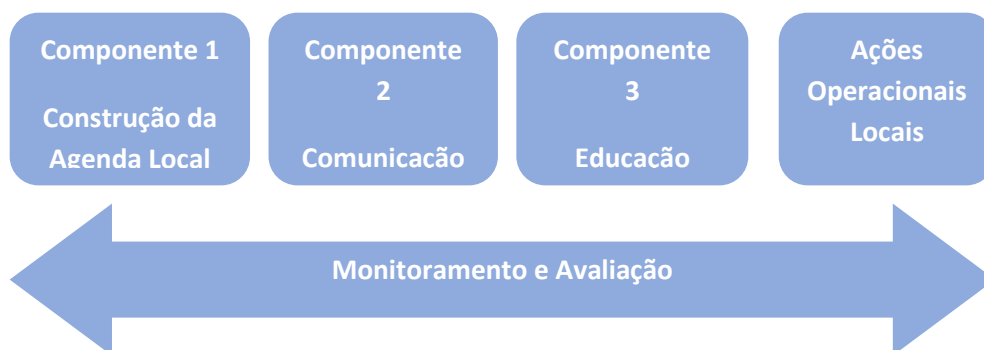


Figura 2. Estrutura da Cooperação Técnica .

Ao final, para alcance do objetivo central da Cooperação Técnica , pretende-se estabelecer uma rede de cooperação entre diferentes instituições, poder público e atores sociais capazes de produzir coletivamente soluções compartilhadas que efetivem na construção de uma agenda participativa de enfrentamento dos desafios propostos, considerando cada um dos eixos estruturantes da Cooperação Técnica.

L. Objetivo da Presente Consultoria

Os serviços de consultoria têm como objetivo a condução dos estudos e atividades relacionadas à Cooperação Técnica no seu Componente 2: **Comunicação Estratégica**

M. Localização e Área Abrangida pelos Serviços

A área abrangida pelos serviços compreende os municípios do entorno da Baía da Guanabara, no geral, e na área da Praia de Ramos e Roquete Pinto.

N. Escopo dos Serviços

As atividades dessa consultoria destinam-se a realização das ações estratégicas de comunicação social que potencializem e valorizem a visibilidade da Cooperação Técnica como também a ampliação dos seus efeitos junto aos parceiros envolvidos e à sociedade. As atividades de Consultoria deverão ser desenvolvidas em estreita articulação com as áreas de comunicação da Secretaria de Estado de Ambiente, do Instituto Estadual do Ambiente, do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do entorno da Baía de Guanabara de maneira a garantir, por um lado, a unidade dos discursos produzidos ao longo da execução da Cooperação Técnica e, por outro, a potencialização dos esforços nessa direção. As atividades podem ser organizadas em: 1) Elaboração do plano de comunicação estratégica; 2) Desenvolvimento da identidade visual da Cooperação Técnica; 3) Produção de peças de comunicação; 4) Apoio à implementação do núcleo local de resíduos sólidos; 5) Promoção da Cooperação Técnica; 6) Gestão de informação da Cooperação Técnica.

3- Elaboração do Plano de Comunicação Estratégica

As atividades realizadas estão relacionadas com a realização do planejamento estratégico das diretrizes e ferramentas que servirão de orientação da execução da Cooperação Técnica. A Consultoria deverá realizar:

- a) Definição das diretrizes da comunicação social – objetivos, abrangência, público beneficiário, fluxo da informação e meios de comunicação institucional;
- b) Identificação dos meios de comunicação e das estratégias de promoção e divulgação das atividades da Cooperação Técnica;
- c) Mapeamento de porta vozes e criação de Questions&Answers (Q&A) para padronização de informações geradas na Cooperação Técnica;
- d) Estruturação do conjunto de ferramentas estratégicas de comunicação social;
- e) Inventário da estrutura operacional da comunicação estratégica (equipamentos e custos) para realização das atividades dos eixos definidos para a execução da Cooperação Técnica.

4- Desenvolvimento da Identidade Visual da Cooperação Técnica.

Com a elaboração do plano de comunicação estratégica, se faz necessário o desenvolvimento dos elementos de orientação relacionados com a identidade visual da Cooperação Técnica. A Consultoria deverá realizar:

- a) Criação da identidade visual da Cooperação Técnica de modo a contribuir para o sentimento de pertencimento da população local as atividades da Cooperação Técnica ;
- b) Elaboração do manual da marca da Cooperação Técnica;
- c) Desenvolvimento dos elementos iconográficos para utilização a fim de consolidar a identidade visual da Cooperação Técnica.

4. Produção das Peças de Comunicação

A Agenda Local Interativa e Compartilhada será resultado das dinâmicas realizadas nos Núcleos Locais de Resíduos Sólidos. A Consultoria deverá realizar:

- d) Promoção da aproximação dos parceiros identificados que possam subsidiar e fortalecer ações de parceria e cooperação institucional;
- e) Promoção da adequação Ad instrumento de formalização de parceira e cooperação institucional;
- f) Promoção da realização de evento para publicização da parceria e cooperação institucional formalizada;
- g) Criação do sítio web “De olho no lixo”, plataforma digital onde a população poderá apontar falhas nos serviços de coleta, depósitos irregulares, entre outros.

5. Apoio à implementação do Núcleo Local de Resíduos Sólidos

Deverão ser realizadas atividades de apoio à mobilização e sensibilização comunitária, dinamizando os esforços voltados para a produção de visibilidade e ampliação dos efeitos da Cooperação Técnica, e motivando a participação e adesão da população residente. A consultoria deverá realizar:

- a) Promoção e visibilidade das articulações institucionais resultantes do Núcleo Local de Resíduos Sólidos;
- b) Organização e cobertura de eventos institucionais.

6. Promoção da Cooperação Técnica

A realização de atividades direcionadas exclusivamente para a divulgação e promoção da Cooperação Técnica, ou seja, em uma escala regional e não mais exclusivamente local, é de fundamental importância. Entre outras características desse conjunto de ações, está a construção de estratégias de aproximação de novos parceiros institucionais. A Consultoria deverá realizar:

- a) Elaboração de material de apoio à captação de novos parceiros institucionais;
- b) Assessoramento das atividades de mediação social e veiculação de materiais que possam destacar positivamente a Cooperação Técnica ;
- c) Estruturação do Selo de Certificação para promover os parceiros da Cooperação Técnica.

7. Gestão da informação de disseminação da Cooperação Técnica

A Consultoria deverá realizar o acompanhamento à rotina de disseminação das atividades e resultados da Cooperação Técnica e gerenciamento das peças de comunicação, fornecedores, atendimento às demandas e relacionamento da comunicação com os outros eixos estratégicos da Cooperação Técnica.

O. Relatórios e Produtos

Os serviços de consultoria deverão apresentar os seguintes produtos:

- 1. Plano de Trabalho atualizado
- 2. Plano de Comunicação Estratégica
- 3. Relatório: Identidade Visual da Cooperação Técnica
- 4. Relatório: Peças de Comunicação Social
- 5. Relatórios Mensais: apoio à implantação do Núcleo Local de Resíduos Sólidos

6. Relatórios Mensais: atividades de promoção da Cooperação Técnica
7. Relatórios Mensais: gestão da informação de disseminação da Cooperação Técnica

P. Prazo dos Trabalhos e Cronograma de Execução

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos num prazo de 24 (quatro) meses, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante.

ATIVIDADE	MÊS			
	Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4
1. Plano de Trabalho				
2. Plano de Comunicação Estratégica				
3. Identidade Visual da Cooperação Técnica				
4. Peças de Comunicação Social				
a) 5. Relatórios Mensais: apoio à implantação do Núcleo Local de Resíduos Sólidos				
6. Relatórios Mensais: atividades de promoção da Cooperação Técnica				
b) 7. Relatórios Mensais: gestão da informação e disseminação da Cooperação Técnica				

Q. Local de Execução dos Serviços

Os serviços de consultoria, na sua maioria deverão ser realizados na área abrangida pela Cooperação Técnica. Parte dos serviços poderá ser executada nas instalações do CI, instalações do IBAM e da SEA.

R. Honorários e Despesas Reembolsáveis

A consultoria será realizada mediante um contato por preço Global. O pagamento total será realizado durante 24 (vinte e quatro) meses do contato.

Por ocasião da implantação da Cooperação Técnica, o executor e o BID verificarão a necessidade de contratação de um ou mais consultores individuais, a partir do conteúdo destes Termos de Referência.

S. Coordenador do Contratante

O acompanhamento, a fiscalização e o recebimento dos trabalhos por parte do Contratante será realizado por profissional indicado pelo IBAM.

T. Endereço do Contratante.

IBAM - Rio de Janeiro, Rua Buenos Aires 19, Centro, CEP: 20070-021

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

Cooperação Técnica: BR –T1312 y BR-T1315 – Apoio a Gestão Participativa dos Resíduos Sólidos nos Municípios da Baía de Guanabara.

Componente 3: Educação Ambiental

U. Informações Gerais sobre a Cooperação Técnica para melhor entendimento dos serviços de consultoria.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM solicitou ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID apoio para a condução da cooperação técnica: ***Apoio à gestão participativa dos resíduos sólidos nos municípios da Baía de Guanabara***. O objetivo geral da Cooperação Técnica é o de criar um espaço de articulação entre as ações que vem sendo implementadas por entes públicos e privados e as demandas e ideias da população para baixar os níveis de poluição da Baía de Guanabara, por resíduos sólidos. Para alcançar essa sinergia serão criadas agendas compartilhadas de responsabilidades e ações para estimular a criação de novos negócios, educação ambiental e de comunicação para promover mais consciência ambiental e sentimento de pertencimento frente à baía, sob o conceito : Baía de Guanabara de Todos.

No desenvolvimento da Cooperação Técnica será adotada uma metodologia que integrará as ações direcionadas para o atingimento dos objetivos, segundo os seguintes pressupostos : i) *Pertencimento* – estimular o reconhecimento das relações sociais que incidem sobre o território e seus efeitos na qualidade ambiental dos indivíduos; ii) *Empoderamento* – produzir condições para que os indivíduos e grupos sociais sintam-se capazes de agir na busca de melhorias ambientais nos seus territórios; iii) *Tomada de decisão*– construir uma agenda local propositiva, voltada para enfrentamento dos desafios do despejo de resíduos sólidos nos corpos hídricos encontrados ou presentes no território, que seja capaz de gerar sinergias entre sociedade civil, Estado, Municípios e iniciativa privada.

Serão criados núcleos voltados para a realização das atividades educacionais e de planificação de estratégias de melhoria da qualidade ambiental. Esses espaços sociais deverão ser capazes de promover o debate e construir soluções compartilhadas pelos indivíduos e grupos sociais locais. No momento esses espaços serão chamados de **Núcleos Locais de Resíduos Sólidos**. Caberão a esses Núcleos, dentro de uma perspectiva local, assessorados pela equipe técnica do IBAM, realizar a *articulação institucional*; a *mobilização e sensibilização da população local*; a *formação cidadã* através de oficinas, cursos, palestras e capacitações; *produção de dados e informações*; e *elaboração de planos de ações locais* para melhoria da qualidade ambiental do território.

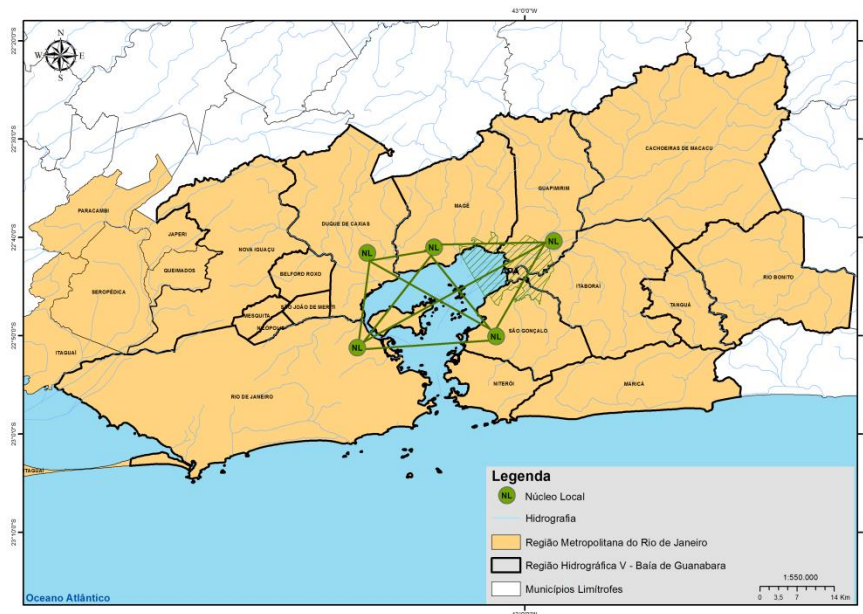


Figura 1. Representação geoespacial da atuação dos Núcleos Locais de Resíduos Sólidos em rede.

Serão realizadas ações a partir de três Componentes - *Construção da Agenda Local Interativa e Compartilhada*; *Comunicação Estratégica*; *Educação Ambiental*, realizadas concomitantemente com *Ações Operacionais Locais* e do *Monitoramento e Avaliação*, orientados pelos pressupostos metodológicos (*Pertencimento*; *Empoderamento e Tomada de decisão*), que se dividem em dimensões distintas, porém complementares (*interna e externa*).

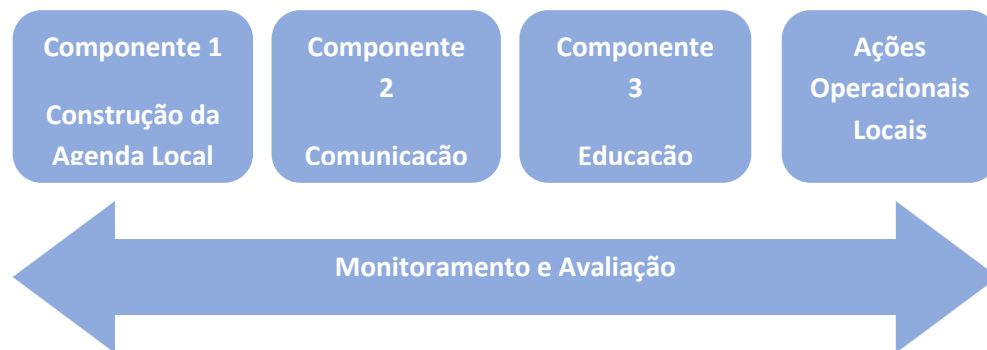


Figura 2. Estrutura da Cooperação Técnica .

Ao final, para alcance do objetivo central da Cooperação Técnica, pretende-se estabelecer uma rede de cooperação entre diferentes instituições, poder público e atores sociais capazes de produzir coletivamente soluções compartilhadas que efetivem na construção de uma agenda participativa de enfrentamento dos desafios propostos, considerando cada um dos eixos estruturantes da Cooperação Técnica.

V. Objetivo da Presente Consultoria

Os serviços de consultoria têm como objetivo a condução dos estudos e atividades relacionadas à Cooperação Técnica no seu Componente 3: **Educação Ambiental**

W. Localização e Área Abrangida pelos Serviços

A área abrangida pelos serviços compreende os municípios do entorno da Baía da Guanabara, no geral, e na área da Praia de Ramos e Roquete Pinto.

X. Escopo dos Serviços

As atividades dessa consultoria destinam-se a realização das ações de educação ambiental no Núcleo Local de Resíduos Sólidos a ser instalado na área da Praia de Ramos e Roquete Pinto (anexo técnico) e no Núcleo de Resíduos Sólidos que será instalado em área a ser definida. O Núcleo Local de Resíduos Sólidos é a base metodológica das atividades da Cooperação Técnica e nele e por ele serão desenvolvidas as ações de capacitação da comunidade local, realização das parcerias comunitárias e elaboração de projetos de intervenção para modificação da realidade de disposição final de resíduos sólidos. O Espaço será utilizado também para realização de reuniões mensais com os atores sociais que formarão o Núcleo. As atividades a serem desenvolvidas serão organizadas como a seguir: 1) Estruturação física do núcleo local de resíduos sólidos; 2) Estruturação do processo de identificação e seleção dos atores sociais que comporão o núcleo local de resíduos sólidos; 3) Estruturação da proposta técnica e pedagógica para implementação dos dois Núcleos de Resíduos Sólidos; 4) Elaboração dos instrumentos didáticos.

5- Estruturação Física do Núcleo Local de Resíduos Sólidos (serão implantados dois núcleos).

A escolha da área para implantação do Núcleo se constitui em uma ação importantíssima na fase de estruturação da Cooperação Técnica. A parceria a ser firmada na comunidade para implantação do Núcleo deverá levar em consideração a disponibilidade de espaço físico capaz de abrigar pelo menos 20 jovens que serão atendidos de duas a três vezes por semana, facilidade de instalação de rede de internet e computadores, ser de fácil acesso, dentre outros fatores ainda a serem definidos. Na etapa de estruturação física de cada um dos dois Núcleos Locais de Resíduos Sólidos, a Consultoria deverá realizar as seguintes atividades:

- a) Mapeamento dos espaços disponíveis na comunidade para implantação do Núcleo;
- b) Definição de critérios para escolha da área que sediará o Núcleo;
- c) Articulação, negociação e formação de parcerias para utilização do espaço físico;
- d) Definição, aquisição e montagem dos equipamentos necessários para funcionamento do Núcleo.

6- Estruturação do processo de identificação e seleção dos atores sociais que comporão cada um dos dois Núcleos Locais de Resíduos Sólidos.

O processo de identificação dos atores sociais e governamentais que comporão o Núcleo de Resíduos Sólidos caminhará junto com o processo de seleção de 20 jovens que serão capacitados com o objetivo de preparar agentes locais, capazes de promover mobilização,

articulação e disseminação de boas práticas de disposição final e tratamento de resíduos sólidos. O envolvimento da juventude recebe destaque na estratégia de formação do Núcleo. O processo de formação do núcleo visa formar jovens protagonistas capazes de acessar o mercado de trabalho, muito mais qualificados, com domínio de tecnologias e com profundo conhecimento ambiental. Assim, a Consultoria deverá realizar as seguintes atividades, para cada Núcleo.

- a) Mapeamento das entidades e lideranças locais;
- b) Identificação dos agentes públicos que tenham interface com as ações da Cooperação Técnica;
- c) Definição de critérios para participação e formação do colegiado integrante do Núcleo Local de Resíduos Sólidos;
- d) Realização de visitas às entidades e reuniões de avaliação;
- e) Assinatura de termos de parcerias com as entidades locais;
- f) Elaboração e disseminação do processo de inscrição e seleção de jovens participantes do Núcleo Local de Resíduos Sólidos.

8. Estruturação da Proposta Técnica e Pedagógica para Implementação do Núcleo Local de Resíduos Sólidos¹.

A Proposta Técnica e Pedagógica deverá apresentar processos de ensino-aprendizagem, que permitam a formação de sujeitos que possam ser críticos, audazes e fomentadores de ações coletivas. Para o alcance dos resultados esperados de minimização do lançamento de resíduos nos recursos hídricos, torna-se necessária a construção de um Projeto-Político-Pedagógico bastante consistente, que apresente marcos referenciais capazes de formar o quadro teórico em que a Cooperação Técnica irá “navegar”. A proposta política-pedagógica irá revelar a realidade da comunidade e a nova realidade social que se quer atingir, explicitando os fundamentos teóricos da ação institucional e as formas de implementação dos objetivos e avaliação dos resultados. As atividades da consultoria compreendem:

- a) Definição e estruturação dos marcos referenciais da proposta político-pedagógica;
- b) Construção das diretrizes teórico-metodológicas do eixo de educação ambiental;
- c) Plano de ação do eixo de educação ambiental;
- d) Etapas pedagógicas de implantação do Núcleo;
- e) Plano de curso a ser ministrado aos jovens envolvidos com o Núcleo;

¹ Serão implantados dois Núcleos, um no primeiro ano e o segundo no segundo ano. A metodologia adotada no Primeiro Núcleo será utilizada, com as adaptações necessárias, no Segundo Núcleo.

9. Elaboração dos Instrumentos Didáticos

È fundamental a produção de material básico que contextualize a realidade da Baía de Guanabara e seu lixo flutuante e o papel governamental e de cada cidadão. Outra peça fundamental para o processo de construção coletiva de novas posturas é a Cartilha de Apoio ao Curso que será ministrado aos jovens ao longo do trabalho. A cartilha deverá apresentar as técnicas a serem ministradas, bem como os instrumentos de suporte as mesmas. Deverá também apresentar por meio de módulos, os conteúdos a serem trabalhados e as atividades práticas a serem desenvolvidas. As atividades de Consultoria, alvo desses Termos de Referencia, serão:

- a) Detalhamento das técnicas de trabalho;
- b) Pesquisa da realidade local e definição das singularidades a serem retratadas;
- c) Definição das atividades práticas a serem implementadas;
- d) Construção da Cartilha de Apoio ao Curso para Jovens.

Y. Relatórios e Produtos

Os serviços de consultoria deverão apresentar os seguintes produtos:

- 8. Plano de Trabalho atualizado
- 9. Relatório: Estruturação Física do Núcleo Local de Resíduos Sólidos.
- 10. Relatório: Processo de Identificação e Seleção dos Atores Sociais que Comporão o Núcleo de Resíduos Sólidos.
- 11. Plano de Educação Ambiental (estruturação da Proposta Técnica e Pedagógica para a Implementação do Núcleo Local de Resíduos Sólidos).
- 12. Relatório: Instrumentos Didáticos elaborados para a Cooperação Técnica

Z. Prazo dos Trabalhos e Cronograma de Execução

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos num prazo de 24 (quatro) meses, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante.

ATIVIDADE	MÊS			
	Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4
1. Plano de Trabalho				
2. Estruturação Física dos Dois Núcleos Locais de Resíduos Sólidos				
3. Processo de Identificação e Seleção dos Atores Sociais que Comporão o Núcleo de Resíduos Sólidos				
4. Plano de Educação Ambiental				
5. Implantação do Plano de Educação Ambiental (Elaboração e Implantação dos Instrumentos Didáticos)				

AA. Local de Execução dos Serviços

Os serviços de consultoria, na sua maioria deverão ser realizados na área abrangida pela Cooperação Técnica. Parte dos serviços poderá ser executada nas instalações do CI, instalações do IBAM e da SEA.

BB. Honorários e Despesas Reembolsáveis

A consultoria será realizada mediante um contato por preço Global. O pagamento total será realizado durante 24 (vinte e quatro) meses do contato.

Por ocasião da implantação da Cooperação Técnica, o executor e o BID verificarão a necessidade de contratação de um ou mais consultores individuais, a partir do conteúdo destes Termos de Referência.

CC. Coordenador do Contratante

O acompanhamento, a fiscalização e o recebimento dos trabalhos por parte do Contratante será realizado por profissional indicado pelo IBAM.

DD. Endereço do Contratante.

IBAM - Rio de Janeiro, Rua Buenos Aires 19, Centro, CEP: 20070-021

Anexo 6

Definição da Primeira Área para a Instalação do Núcleo Local de Resíduos Sólidos

I. Aspectos relevantes para a escolha de Roquete Pinto, Complexo da Maré.

Após a realização de inúmeras reuniões com representantes da Secretaria de Estado de Ambiente, do Instituto Estadual do Ambiente, do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do entorno da Baía de Guanabara, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da equipe técnica do IBAM, onde foram debatidas e apresentadas as estratégias e propostas de intervenção para o alcance do objetivo proposto de Termo de Cooperação Técnica BR T-1312, promover a construção de uma estrutura institucional de apoio a gestão participativa de resíduos sólidos nos municípios do entorno da Baía de Guanabara, optou-se pela escolha, para início das atividades do Programa, da comunidade Roquete Pinto, localizada no Complexo da Maré.

O Complexo da Maré é composto por 23 favelas e, de acordo com dados do censo demográfico de 2010, possuía uma população de 129.770 habitantes. Localizada entre a Linha Vermelha e Avenida Brasil, margeando o Canal do Fundão, Canal da Penha e o Canal do Cunha, a área tem sido palco de investimentos sociais significativos por parte do poder público estadual e municipal por conta da instalação, em curso, da Unidade de Polícia Pacificadora.



Figura 4. Imagem aérea das favelas que compõem o Complexo da Maré, Rio de Janeiro

A localidade Favela de Roquete Pinto possuía em 2010, 7.488 habitantes. Em função de sua proximidade com a Favela da Praia de Ramos, que possuía 3.073 moradores no mesmo período e pela configuração espacial do Complexo da Maré, especialmente pela presença da Avenida Brigadeiro Trompovski que secciona os territórios do restante do complexo, a estratégia inicial de implementação do Programa incorporou essas duas localidades. Desse modo, as duas favelas possuem, de acordo com o Instituto Pereira Passos, cerca de 2.830 jovens de até 14 anos e 2.939 jovens entre 15 e 29 anos de idade.

Para além da presença de um contingente significativo de jovens nessas duas localidades, outro aspecto importante favorável a essa escolha refere-se a presença de seis eco-barreiras ao longo dos canais que permeiam o Complexo da Maré. Recentemente, a Secretaria de Estado de Ambiente licitou a construção de inúmeras eco-barreiras localizadas na Baía de Guanabara, algumas delas localizadas no Complexo da Maré, e esses equipamentos contaram com a presença de bases de operação de tratamento de resíduos sólidos. Em função do investimento realizado e a necessidade de construção de ações integradas entre população local e poder público, o Complexo da Maré tornou-se um espaço privilegiado para a execução das estratégias de intervenção do Programa.

Outro fator preponderante refere-se a articulação desses territórios com os sistemas de resíduos sólidos da COMLURB que poderá, certamente, produzir sinergias e parcerias benéficas para a manutenção e visibilidade do Programa. Esse e outros aspectos nos permitirão aferir e mensurar a quantidade de resíduos sólidos despejados e recolhidos pelo sistema, podendo, caso se construa um sistema razoável de verificação, servir para realização de atividades com os beneficiários para mensuração de impactos do Programa.

A partir de leituras, ainda que superficiais, das redes de cooperação e existência de parceiras institucionais, o Complexo da Maré possui uma gama significativa de instituições presentes e atuantes em programas e projetos ligados a educação, a atividades culturais, ao desenvolvimento territorial, ao combate aos efeitos da violência urbana, ao desenvolvimento de atividades esportivas, entre muitas outras frentes. Logo, essa configuração institucional tão importante para a implementação do Programa reforça a potencialidade e expõe inúmeras oportunidades que podem ser desenvolvidas em benefício do Programa. Especificamente, em Roquete Pinto e na Praia de Ramos, podemos citar como potenciais parceiros do Programa: a colônia de pesca; a Marinha do Brasil; o Iate Clube Carioca; quadra Boca-de-Siri; algumas escolas públicas; a sede náutica do São Cristóvão Futebol e Regatas, além da existência de cooperativas de catadores de material reciclável.



Figura 5. Representação gráfica da rede de instituições existentes nas favelas de Roquete Pinto e Praia de Ramos, Complexo da Maré, Rio de Janeiro

Outro elemento importante refere-se à possibilidade de replicação do Programa. Estruturado a partir de Núcleos Locais de Resíduos Sólidos e frente a todas as potencialidades mencionadas, a construção de uma rede de núcleos dentro do próprio Complexo da Maré poderá representar ganhos importantes de escala no alcance dos objetivos propostos. Desse modo, endogenamente, os núcleos poderão construir sinergias próprias se inserindo em redes de cooperação institucionais já existentes, além de projetos conjuntos integrando os territórios que por tanto tempo foi dividido por facções criminosas, podendo colaborar com a construção de uma cidade mais inclusiva e democrática.



Figura 6. Representação gráfica de uma possível rede de cooperação a partir dos núcleos locais de resíduos sólidos

Cooperação Técnica : Apoio à Gestão Participativa dos Resíduos Sólidos nos Municípios da Baía de Guanabara .																										
		BR-T1312 y BR-T1315																								
CRONOGRAMA FÍSICO																										
Componente	Macroatividade	Meses																								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Articulação Institucional	Mapeamento institucional																									
	Elaboração de instrumentos e mecanismos de parcerias institucionais																									
	Construção de agenda local							Implementação do Plano de AI																		
Comunicação Estratégica	Elaboração do plano de comunicação estratégica																									
	Desenvolvimento da identidade visual do Programa																									
	Produção das peças de comunicação																									
	Apoio à implementação do Núcleo Local de Resíduos Sólidos									Implementação do Plano de CE																
	Promoção do Programa						Implementação do Plano de CE																			
	Gestão da informação do Programa						Implementação do Plano de CE																			
Educação Ambiental	Estruturação física do Núcleo Local de Resíduos Sólidos																									
	Estruturação do processo de identificação e seleção dos atores sociais que comporão o Núcleo Local de Resíduos Sólidos																									
	Estruturação da proposta técnica e pedagógica para implementação do Núcleo Local de Resíduos Sólidos																									
	Elaboração dos instrumentos didáticos				Implementação do Plano de EA																					
	Processo Formativo				Implementação do Plano de EA																					
Ações de Apoio à Gestão do Programa																										
Ações Operacionais Locais	Diagnóstico expedito da situação dos resíduos sólidos																									
	Levantamento do fluxo da fração seca dos resíduos sólidos																									
	Estruturação de ações locais de melhorias operacionais																									
Monitoramento e Avaliação	Produção de conjunto de indicadores de monitoramento e avaliação																									
Auditoria da CT	Auditoria da Cooperação Técnica																									
Comentários																										
As aquisições que serão feitas deverão ser enquadradas em :																										
1. Obras;																										
2. Bens;																										
3. Serviços que não são de consultoria; (ex reprografia)																										
4. Consultorias – Firmas;																										
5. Consultorias – Individual;																										
6. Capacitação;																										
Quando se tratar de serviços que serao realizados pelo IBAM, colocar o																										

PLAN DE ADQUISICOES									
País: BRASIL				Agencia Ejecutora (AE): IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal			Sector Privado - Asociación Civil de Derecho Privado		
Número de la Cooperación: BR -T 1312/ BR-T 1315				Nome del Proyecto : Apoyo a la gestión participativa de los desechos sólidos en los municipios de la Bahía de Guanabara					
Período del Plan : 24 meses									
Nº Item	Descrição das Aquisições (1)	Custo Estimado da Aquisição (US\$ x 1000)	Método de Aquisição (2)	Revisão das Aquisições (3)	Fonte de Financiamento e Percentual		Data estimada de Anúncio da Aquisição ou do Início da Contratação	Revisão Técnica do Chefe de Equipe (4)	Comentários
					BID/FU MIN %	Local / Outro %			
1	Componente 1: Construcción de la Agenda Local Interactiva y Compartida.	230							
	Consultoria -								
1.1	Elaboración de Plan de Articulación Institucional	36	CI	Ex Ante	100				
1.2	Implementação do Plano de Articulação Institucional	83	CI	Ex Ante	100				
1.3	Diagnóstico de los Desechos Sólidos - Apoyo IBAM	45	CD/IBAM	SN	100				Aplica las Normas del Ejecutor
	Clasificación y Fluxos de los Residuos Sólidos - Apoyo IBAM	36	CD/IBAM	SN	100				Aplica las Normas del Ejecutor
	Serviços que Não São de Consultoria								
1.5	Alquiler de carro para las visitas a campo	30	CP	Ex Post	100				
2	Componente 2: Comunicación Estratégica	180							
2.1	Elaboración de Plan de Comunicación Estratégica	96	SQC	Ex Ante	100				
2.2	Implantación del Plan de Comunicación Estratégica	84	CI	Ex Post	100				
3	Componente 3 : Educación Ambiental	100							
	Consultoria								
3.1	Elaboración del Plan de Educación Ambiental	20	CI	Ex Post	100				
3.2	Implementación del Plan de Educación Ambiental	60	CI	Ex Post	100				
	Bens								
3.3	Adquisición de Equipamentos y mobiliario para el Primer Núcleo Local de Residuos Sólidos	10	CP	SN	100				
3.4	Adquisición de Equipamentos y mobiliario para el Segun Núcleo Local de Residuos Sólidos	10	CP	SN	100				
4	Servicios de Apoyo	50							
	Estructuración y Seguimiento de las Mejoras								
4.1	Operacionales - Apoyo al Componente	22	CD/IBAM	SN	100				Aplica las Normas del Ejecutor
4.2	Material	28	CD/IBAM	SN	100				Aplica las Normas del Ejecutor
5	Monitoreo de la CT	30	CD/IBAM						Aplica las Normas del Ejecutor
6	Auditoria de la Cooperación Técnica	10	CI	Ex Post	100				Aplica las Normas del Ejecutor
					100				
	Total	600							
					Data:				

otas:

(1) Se recomienda el agrupamiento das aquisições de natureza similar tais como equipamentos de informática , mobiliário, publicações, passagens etc. Se existirem grupos de contratos individuais similares que irão ser executados em períodos distintos , os mesmos podem ser incluídos agrupados com um mesmo título adicionando uma explicação na coluna "Comentários", indicando o valor promedio individual e o período durante o qual seriam executados. Por exemplo: Em um projeto para promoção de exportações que incluisse viagens para participação em feiras, seria inserido um item com o seguinte texto "Passagens Aéreas para Feiras", o valor total estimado em US\$ X mil e uma explicação na coluna "Comentários". Este é um agrupamento de aproximadamente 4 passagens para participação em feiras da região durante os anos X e X1.

(2) **Bens e Serviços:** LPI: Licitación Pública Internacional; LPN: Licitación Pública Nacional; CP: Comparación de Precios; CD: Contratación Directa, SN: Sistema Nacional.

(2) **Firmas de Consultoria:** SBQ: Selección Baseada na Qualidade, SQC: Selección Baseada nas Qualificações do Consultor; SBQC: Selección Baseada na Qualidade e Custo; SBMC: Selección Baseada no Menor Custo; SBOF: Selección Baseada no Orçamento Fixo, CD: Contratación Directa; SN: Sistema Nacional; CI: Contratación Individual; CD/IBAM: Contratación Directa de Servicios de IBAM de acuerdo a procedimientos establecidos en el Anexo I de la Guía OP 639, de mayo de 2011.

(2) **Consultores Individuais:** C3CV: Selección Baseada na Comparação de Qualificações - 3 Currículos Vitae (3 CV); CD: Contratación Directa, SN: Sistema Nacional.

(2) **Sistema Nacional:** SN: Para CTNR do Setor Público quando o sistema nacional está aprovado para o método associado à aquisição.

(3) **Revisão Ex-ante/ Ex-post / SN.** Em geral, dependendo da capacidade institucional e do nível de risco associados às aquisições a modalidade padrão de revisão é a revisão ex-post. Para processos críticos ou complexos poderá ser estabelecida a revisão ex-ante. Nos casos que o sistema nacional esteja aprovado para o método associado com a aquisição, a supervisão será feita pelo sistema nacional.

(4) **Revisão Técnica:** Esta coluna será utilizada pelo Chefe de Equipe do Projeto do BID (JEP) para definir aquelas aquisições que considere "críticas" ou "complexas" que requeiram a revisão ex-ante dos Termos de Referência (TDR), Especificações Técnicas (ET), relatórios, produtos e outros.